

## EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da realização das festas **São João da Vila 2024**, fica proibida a venda ambulante de qualquer tipo de produtos, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Vias
-Dia 13 a 24 de junho de 2024	<p><b>- Num raio de 150 m do perímetro do recinto das festas licenciado junto à Rotunda dos Frades, Freguesia de São Pedro, deste concelho, no qual se incluem as seguintes artérias de Vila Franca do Campo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avenida das Comunidades Emigrantes,</li><li>- Rua do Relvão,</li><li>- Rua Dr. António Fernando Raposo Cordeiro,</li><li>- Avenida da Liberdade;</li><li>- Rua de Santo Amaro;</li><li>- Rua dos Foros;</li><li>- Rua a Sul do Açor Arena,</li><li>- Parque de Estacionamento a norte do Açor Arena;</li><li>- Parque de Estacionamento da Avenida da Liberdade;</li><li>- Rua Padre Manuel José Pires;</li><li>- Vias envolventes à Rotunda dos Frades;</li><li>- Estrada Real;</li><li>- Rua dos Combatentes;</li><li>- Rua Luís Medeiros Resendes Paiva;</li><li>- Rua Prof.º António dos Santos Botelho;</li><li>- Rua Prior José Luís de Fraga;</li><li>- Rua Prof.º Teotónio Machado de Andrade;</li><li>- Rua Império dos Aflitos;</li><li>- Rua Eng.º José Cordeiro;</li><li>- Rua António Daniel Carvalho de Melo;</li><li>- Rua Orlando Augusto Borges Brandão;</li><li>- Rua António Damião de Medeiros;</li><li>- Rua Carreira de São Francisco;</li><li>- Rua do Mourato;</li><li>- Estrada Regional (Carreira de São Francisco)</li></ul>

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 11 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues